



**RESOLUÇÃO CGM-RIO N.º 1963, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

Altera a composição do Comitê de  
Proteção de Dados Pessoais da CGM-Rio

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso  
atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Resolução CGM-Rio nº 1835, de 24 de junho de 2024, que institui o  
Comitê de Proteção de Dados Pessoais para dar suporte à atuação do encarregado de dados  
no âmbito da Controladoria Geral do Município – CGM-Rio; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação no quadro de servidores do Comitê de  
Proteção de Dados Pessoais da CGM-Rio.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Resolução CGM nº 1835, de 24 de junho de 2022, que dispõe  
sobre a composição do Comitê de Proteção de Dados Pessoais da CGM-Rio, conforme  
quadro a seguir:

Nome	Matrícula	Setor
Renata Borges Nunes dos Santos	152.563-3	Encarregado de Dados
Thereza Cristina Orfanaki Aliman	255.511-8	Suplente do Encarregado de Dados
José Fernando Doria da Silva Moura	299.236-0	Subcontroladoria de Auditoria e Controle
André Falquer Pereira da Silva	239.574-7	Subcontroladoria de Auditoria e Controle



Rogério Luís de Luca	2.621.186-0	Subcontroladoria Auditoria e Controle	de
Patrícia da Silva Oliveira	334.927-1	Subcontroladoria Auditoria e Controle	de
Claudia Regina Faig Torres Moura	207.217-1	Subcontroladoria Contabilidade	de
Daniel Luna da Silva	299.222-0	Subcontroladoria Contabilidade	de
Carmen Fernanda Ferreira Bighi Abdelnor	210.782-9	Subcontroladoria Corregedoria	de
Eduardo de Almeida Siqueira	170.485-7	Subcontroladoria Corregedoria	de
Jamila Peranda de Araujo Nascimento	331.534-8	Subcontroladoria Corregedoria	
Leonardo Silva Santiago	325.568-4	Assessoria Comunicação Social	de
Andréa Frederico Pereira	299.237-8	Assessoria Comunicação Social	de
Maurício Cabreira Esquerdo	239.577-0	Administração Setorial - GIL	
Aline Jansen Gomes da Silva	224.528-0	Administração Setorial – GRH	
Rogério Moreira Mesquita	288.978-0	Gabinete da CGM	
Jacqueline Costa Ribeiro	172.950-8	Gabinete da CGM	



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2024

GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI  
CONTROLADOR GERAL  
Matrícula: 1559434



Assinado com senha por GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI - 18/03/2024 às 15:08:53.  
Documento Nº: 5406382-9266 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5406382-9266>

